

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada às 8h do dia 12 de junho de 2024, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguíta. 4. **ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleger os membros do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e a nomeação do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (iii) aprovação do Código de Conduta, a Política Anticorrupção, a Política Socioambiental e a Política de Segurança da Informação da Companhia ("Políticas"); e (iv) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, conforme apresentação feita ao Conselho e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram por aprovar, por unanimidade, o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar, por unanimidade, a nomeação do seguinte membro como Presidente do Conselho de Administração da Companhia: (i) **José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 22.390.173-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 286.951.128-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01.451-011, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) **Nicolas Escallon Cano**, colombiano, casado, economista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório - RNM nº F461466-0 e Passaporte colombiano nº PE141421, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 – Edifício Seculum II, CEP 01453-050, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 5.3. Aprovar, nos termos do art. 32, (iv), do Estatuto Social da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Auditoria que exercerá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e outras que venham a ser fixadas pelo Comitê de Auditoria: (i) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (ii) **Walter Iorio**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.464.021, inscrito no CPF sob o nº 051.364.098-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jurupis, 657, 4º andar, conj. 41, Moema, CEP 04088-002, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; e (iii) **Flávio Cesar Maia Luz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.928.435-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.622.138-34, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Canadá, 162 – Alphaville 2, CEP 06470-230, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 5.3.1. Aprovar a nomeação do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 5.4. Aprovar as Políticas da Companhia, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia. 5.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. 6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>